



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 17/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ – MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA.

A **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, com sede na Avenida Tiradentes nº 697, Bairro Vila Taveirópolis, em Campo Grande - MS, CEP 79.090-000, telefones (67) 3056-9400, 3025-3046, e-mail gomesazevedo@terra.com.br, neste ato representada pela Sócia Administradora ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO, portadora da CNH nº 01884411430 DETRAN/MS, do RG nº 839.496 SEJUSP/MS e do CPF nº 706.081.801-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADA têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas::

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I - alterar o prazo final da conclusão da execução dos serviços, de que trata o § 6º, da Cláusula 5ª, do contrato originário;
- II – reordenar e acrescentar serviços e materiais, conforme cronograma anexo; e
- III – adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b”, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas 5ª e 29, do contrato originário.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 17/2022**

CLÁUSULA 3ª – DOS SERVIÇOS A SEREM REORDENADOS

Com vistas à adequação dos trabalhos e maior eficiência na realização das etapas da obra, procede-se às alterações dos serviços conforme cronograma em anexo.

§ 1º Em razão das alterações serão acrescidos os seguintes serviços na 3ª etapa:

I – substituição de duas caixas de água PVC;

II – retirada de forro PVC;

III – colocação de forro em gesso; e

III – substituição de porta de ferros por porta de alumínio.

§ 2º As reordenações das etapas referidas nesta cláusula alteram os valores unitários e global desta contratação, e o prazo de conclusão da execução dos serviços, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA, em anexo.

CLÁUSULA 4ª – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica alterado o prazo previsto na Cláusula 5ª, § 6º, do contrato originário acrescido de 14 (quatorze dias), tendo como nova data final o dia 24.05.2022. Ficando a cláusula originária com a seguinte redação:

“§ 6º O prazo para a conclusão da execução dos serviços objeto da contratação será de no máximo de 104 (cento e quatro) dias consecutivos contados do início efetivo da execução dos serviços que, por sua vez, observará os prazos a que se referem os §§ 3º e 4º”.

Parágrafo único. Fica acordado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA que o acréscimo temporal da execução dos serviços não importará em acréscimo de dispêndio financeiro referente aos custos adicionais de administração local.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000264, emitida em 16.05.2022.

CLÁUSULA 6ª – DO VALOR

Em razão dos **acréscimos de 3,27%** dos serviços e materiais constantes neste aditivo, e conforme planilha anexa, o valor acrescido é de **R\$ 7.716,26 (sete mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)**, desta forma, o valor global desta contratação passa a ser de **R\$ 243.825,69 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 17/2022**

§ 1º Para fins de identificação e controle, ficam incluídos os seguintes serviços e materiais neste aditivo:

Termo Aditivo TA2 - serviços constantes do contrato						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor R\$		Valor Total R\$
				M.O	Material	
14.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_05/2017_p	44,55	M2	R\$ 692,33	R\$ 824,41	R\$ 1.516,74
14.2	Acabamentos para forro (moldura de gesso). Af_05/2017	28,76	M	R\$ 31,25	R\$ 41,91	R\$ 73,16
3.4	Locacao de andaime metalico tubular tipo torre - 01 conjunto de 10,00 m/ meses	0,50	TOR/ME S	R\$ 0,00	R\$ 153,83	R\$ 153,83
18.6	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	44,55	M2	R\$ 453,20	R\$ 361,53	R\$ 814,73
18.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	44,55	M2	R\$ 218,63	R\$ 508,43	R\$ 727,06
3.3	Servente com encargos complementares (4 pessoas por 2 dias, para retirada e recolocação de prateleiras do arquivo)	64,00	H	R\$ 759,03	R\$ 390,15	R\$ 1.149,18
17.6	Montador de estrutura metálica com encargos complementares (1 pessoa por 2 dias, para retirada e recolocação de prateleiras do arquivo)	16,00	H	R\$ 237,32	R\$ 121,99	R\$ 359,31
8.4	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	1,93	M2	R\$ 0,00	R\$ 941,36	R\$ 941,36
Valor Adicionado do Termo Aditivo TA2 – Serviços constantes do contrato				R\$ 2.391,76	R\$ 3.343,61	R\$ 5.735,37
Termo Aditivo TA2 - serviços não constantes do contrato						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor R\$		Valor Total R\$
				M.O	Material	
TA2 - 101	Caixa d'água em polietileno, 500 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. Af_06/2021	2,00	unid	R\$ 143,57	R\$ 1.226,88	R\$ 1.370,45
TA2 - 102	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	44,55	M2	R\$ 53,52	R\$ 17,09	R\$ 70,61
TA2 - 103	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. Af_11/2017	240,00	M2	R\$ 33,74	R\$ 506,09	R\$ 539,83
Valor Adicionado do Termo Aditivo TA2 - Serviços não constantes do contrato				R\$ 230,83	R\$ 1.750,06	R\$ 1.980,89
VALOR TOTAL ADITIVADO DE MÃO DE OBRA				R\$ 2.622,59		
VALOR TOTAL ADITIVADO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					R\$ 5.093,67	
VALOR TOTAL ADITIVADO DA REFORMA						R\$ 7.716,26



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 17/2022**

§ 2º Os pagamentos redefinidos no novo cronograma físico-financeiro ficam condicionados à efetiva comprovação do fornecimento dos bens e da execução dos serviços correspondentes.

CLÁUSULA 7ª – SEGUROS, GARANTIAS E COBERTURAS CONTRA RISCOS

Fica a CONTRATADA obrigada a integralizar o valor a fim de manter o previsto § 1º, da cláusula 11ª e dilatar o prazo de vencimento da garantia, se necessário, de acordo com a nova data contratual no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE ou da data do Termo Aditivo, o que ocorrer primeiro, tudo de acordo com a Cláusula 11, § 8º e § 9º, do contrato originário.

CLÁUSULA 8ª – DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram conhecimento e concordância com as planilhas de custo e formação de preços que acompanham este aditivo, ficando mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 17/2022**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2022.

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:1228
00

Assinado de forma
digital por GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2022.05.18
15:49:34 -04'00'

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT da 24ª Região**



Documento assinado digitalmente
Robergini de Mello Lomba Azevedo
Data: 20/05/2022 10:10:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO
Gomes & Azevedo Ltda.**

TESTEMUNHAS

JARBAS RENE
GONCALVES:2
902702

Assinado de forma digital
por JARBAS RENE
GONCALVES:2902702
Dados: 2022.05.19
10:05:40 -04'00'

BONIFACIO
TSUNETAME HIGA
JUNIOR:34500

Assinado de forma digital
por BONIFACIO TSUNETAME
HIGA JUNIOR:34500
Dados: 2022.05.19 10:07:03
-04'00'

ANEXO I – Cronograma atualizado

OMES AZEVEDO

Setor		Setor	Setor
Setor de serviços	Setor de materiais, equipamentos e serviços especializados	Setor de serviços	Setor de materiais, equipamentos e serviços especializados
27,80%	17,67%	27,80%	17,67%

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROJETO: REFORMA DO FORUM TRABALHISTA DE CORUMBÁ - MS
EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 350,46 M²

[illegible]

GOMES AZEVEDO

Sinaci AGOSTO 2021 Desonerado	
BDI (%) para materiais, equipamentos e serviços especializados	17,57%
BDI (%) para serviços	27,30%

PROJETO: REFORMA DO FORUM TRABALHISTA DE CORUMBA - MS
EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 350,46 M²

PROJETO: REFORMA DO FORUM TRABALHISTA DE CORUMBÁ DE 350-46 M² DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 350-46 M²

[illegible]

OMES AZEVEDO

Sinapi AGOSTO 2021 Desonerado	
BDI (%) para serviços	27,80%
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	17,57%

	BDI (%) para serviços	
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	27,80%	17,67%

	BDI (%) para serviços	
BDI (%) diferenciado para materiais, equipamentos e serviços especializados	27,80%	17,67%

[illegible][illegible][illegible]

160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000																																																																																																																																																																																											
		160		161		162		163		164		165		166		167		168		169		170		171		172		173		174		175		176		177		178		179		180		181		182		183		184		185		186		187		188		189		190		191		192		193		194		195		196		197		198		199		200		201		202		203		204		205		206		207		208		209		210		211		212		213		214		215		216		217		218		219		220		221		222		223		224		225		226		227		228		229		230		231		232		233		234		235		236		237		238		239		240		241		242		243		244		245		246		247		248		249		250		251		252		253		254		255		256		257		258		259		260		261		262		263		264		265		266		267		268		269		270		271		272		273		274		275		276		277		278		279		280		281		282		283		284		285		286		287		288		289		290		291		292		293		294		295		296		297		298		299		300		301		302		303		304		305		306		307		308		309		310		311		312		313		314		315		316		317		318		319		320		321		322		323		324		325		326		327		328		329		330		331		332		333		334		335		336		337		338		339		340		341		342		343		344		345		346		347		348		349		350		351		352		353		354		355		356		357		358		359		360		361		362		363		364		365		366		367		368		369		370		371		372		373		374		375		376		377		378		379		380		381		382		383		384		385		386		387		388		389		390		391		392		393		394		395		396		397		398		399		400		401		402		403		404		405		406		407		408		409		410		411		412		413		414		415		416		417		418		419		420		421		422		423		424		425		426		427		428		429		430		431		432		433		434		435		436		437		438		439		440		441		442		443		444		445		446		447		448		449		450		451		452		453		454		455		456		457		458		459		460		461		462		463		464		465		466		467		468		469		470		471		472		473		474		475		476		477		478		479		480		481		482		483		484		485		486		487		488		489		490		491		492		493		494		495		496		497		498		499		500		501		502		503		504		505		506		507		508		509		510		511		512		513		514		515		516		517		518		519		520		521		522		523		524		525		526		527		528		529		530		531		532		533		534		535		536		537		538		539		540		541		542		543		544		545		546		547		548		549		550		551		552		553		554		555		556		557		558		559		560		561		562		563		564		565		566		567		568		569		570		571		572		573		574		575		576		577		578		579		580		581		582		583		584		585		586		587		588		589		590		591		592		593		594		595		596		597		598		599		600		601		602		603		604		605		606		607		608		609		610		611		612		613		614		615		616		617		618		619		620		621		622		623		624		625		626		627		628		629		630		631		632		633		634		635		636		637		638		639		640		641		642		643		644		645		646		647		648		649		650		651		652		653		654		655		656		657		658		659		660		661		662		663		664		665		666		667		668		669		670		671		672	

[illegible]

Rank	Country	Website	IP Address	ASN	AS Name	IP Range	IP Count
1	USA	GOV	192.168.1.1	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.1	1
2	USA	COM	192.168.1.2	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.2	1
3	USA	EDU	192.168.1.3	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.3	1
4	USA	GOV	192.168.1.4	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.4	1
5	USA	COM	192.168.1.5	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.5	1
6	USA	EDU	192.168.1.6	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.6	1
7	USA	GOV	192.168.1.7	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.7	1
8	USA	COM	192.168.1.8	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.8	1
9	USA	EDU	192.168.1.9	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.9	1
10	USA	GOV	192.168.1.10	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.10	1
11	USA	COM	192.168.1.11	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.11	1
12	USA	EDU	192.168.1.12	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.12	1
13	USA	GOV	192.168.1.13	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.13	1
14	USA	COM	192.168.1.14	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.14	1
15	USA	EDU	192.168.1.15	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.15	1
16	USA	GOV	192.168.1.16	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.16	1
17	USA	COM	192.168.1.17	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.17	1
18	USA	EDU	192.168.1.18	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.18	1
19	USA	GOV	192.168.1.19	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.19	1
20	USA	COM	192.168.1.20	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.20	1
21	USA	EDU	192.168.1.21	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.21	1
22	USA	GOV	192.168.1.22	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.22	1
23	USA	COM	192.168.1.23	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.23	1
24	USA	EDU	192.168.1.24	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.24	1
25	USA	GOV	192.168.1.25	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.25	1
26	USA	COM	192.168.1.26	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.26	1
27	USA	EDU	192.168.1.27	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.27	1
28	USA	GOV	192.168.1.28	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.28	1
29	USA	COM	192.168.1.29	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.29	1
30	USA	EDU	192.168.1.30	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.30	1
31	USA	GOV	192.168.1.31	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.31	1
32	USA	COM	192.168.1.32	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.32	1
33	USA	EDU	192.168.1.33	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.33	1
34	USA	GOV	192.168.1.34	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.34	1
35	USA	COM	192.168.1.35	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.35	1
36	USA	EDU	192.168.1.36	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.36	1
37	USA	GOV	192.168.1.37	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.37	1
38	USA	COM	192.168.1.38	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.38	1
39	USA	EDU	192.168.1.39	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.39	1
40	USA	GOV	192.168.1.40	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.40	1
41	USA	COM	192.168.1.41	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.41	1
42	USA	EDU	192.168.1.42	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.42	1
43	USA	GOV	192.168.1.43	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.43	1
44	USA	COM	192.168.1.44	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.44	1
45	USA	EDU	192.168.1.45	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.45	1
46	USA	GOV	192.168.1.46	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.46	1
47	USA	COM	192.168.1.47	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.47	1
48	USA	EDU	192.168.1.48	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.48	1
49	USA	GOV	192.168.1.49	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.49	1
50	USA	COM	192.168.1.50	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.50	1
51	USA	EDU	192.168.1.51	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.51	1
52	USA	GOV	192.168.1.52	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.52	1
53	USA	COM	192.168.1.53	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.53	1
54	USA	EDU	192.168.1.54	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.54	1
55	USA	GOV	192.168.1.55	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.55	1
56	USA	COM	192.168.1.56	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.56	1
57	USA	EDU	192.168.1.57	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.57	1
58	USA	GOV	192.168.1.58	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.58	1
59	USA	COM	192.168.1.59	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.59	1
60	USA	EDU	192.168.1.60	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.60	1
61	USA	GOV	192.168.1.61	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.61	1
62	USA	COM	192.168.1.62	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.62	1
63	USA	EDU	192.168.1.63	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.63	1
64	USA	GOV	192.168.1.64	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.64	1
65	USA	COM	192.168.1.65	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.65	1
66	USA	EDU	192.168.1.66	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.66	1
67	USA	GOV	192.168.1.67	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.67	1
68	USA	COM	192.168.1.68	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.68	1
69	USA	EDU	192.168.1.69	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.69	1
70	USA	GOV	192.168.1.70	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.70	1
71	USA	COM	192.168.1.71	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.71	1
72	USA	EDU	192.168.1.72	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.72	1
73	USA	GOV	192.168.1.73	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.73	1
74	USA	COM	192.168.1.74	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.74	1
75	USA	EDU	192.168.1.75	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.75	1
76	USA	GOV	192.168.1.76	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.76	1
77	USA	COM	192.168.1.77	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.77	1
78	USA	EDU	192.168.1.78	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.78	1
79	USA	GOV	192.168.1.79	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.79	1
80	USA	COM	192.168.1.80	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.80	1
81	USA	EDU	192.168.1.81	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.81	1
82	USA	GOV	192.168.1.82	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.82	1
83	USA	COM	192.168.1.83	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.83	1
84	USA	EDU	192.168.1.84	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.84	1
85	USA	GOV	192.168.1.85	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.85	1
86	USA	COM	192.168.1.86	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.86	1
87	USA	EDU	192.168.1.87	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.87	1
88	USA	GOV	192.168.1.88	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.88	1
89	USA	COM	192.168.1.89	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.89	1
90	USA	EDU	192.168.1.90	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.90	1
91	USA	GOV	192.168.1.91	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.91	1
92	USA	COM	192.168.1.92	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.92	1
93	USA	EDU	192.168.1.93	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.93	1
94	USA	GOV	192.168.1.94	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.94	1
95	USA	COM	192.168.1.95	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.95	1
96	USA	EDU	192.168.1.96	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.96	1
97	USA	GOV	192.168.1.97	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.97	1
98	USA	COM	192.168.1.98	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.98	1
99	USA	EDU	192.168.1.99	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.99	1
100	USA	GOV	192.168.1.100	AS16509	US GOVERNMENT	192.168.1.100	1

2.1.0	ART. CONCRETO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
-------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

[illegible]

100,00%	R\$611,52	R\$728,19	R\$1.339,71
100,00%	R\$91,25	R\$122,38	R\$213,63

100,00%	R\$480,40	R\$244,00	R\$732,50			
				100,00%	R\$938,04	R\$2.947,17
						R\$3.785,21

100.00%	RS58.03	RS243.52	RS301.55
100.00%	RS41.71	RS15.84	RS57.95

100,00%	R\$41,71	R\$15,84	R\$57,35
100,00%	R\$90,65	R\$277,22	R\$367,87

[illegible]

100,00%	HS420,41	HS620,14	HS7,048,55
---------	----------	----------	------------

100.00%	R\$203,84	R\$2,875,68	R\$3,079,72
100.00%	R\$367,78	R\$183,39	R\$551,17
100.00%	R\$74,30	R\$184,68	R\$258,98

100,00%	R\$31,95	R\$16,56	R\$48,51
---------	----------	----------	----------

100.00%	R\$379.66	R\$900.08	R\$173.64
100.00%	R\$93.68	R\$1,750.08	R\$1,259.66
100.00%	R\$50.00	R\$174.14	R\$177.14
100.00%	R\$68.00	R\$162.50	R\$162.50
100.00%	R\$50.00	R\$2,660.23	R\$2,660.23
100.00%	R\$194.10	R\$2,369.13	R\$2,563.23

100.00%	R89.21.55	R81.004.52	R81.2768.37	50.00%	R81.1328.66	R83.03.88	R84.5605.54
50.00%	R89.21.55	R83.03.87	R81.2768.37	50.00%	R84.5605.52		
100.00%	R81.1328.66		R81.1328.66				
100.00%	R8225.11	R44.08.62	R81.1328.66				
100.00%	R81.2004.49	R82.009.90	R84.094.47				
50.00%	R81.2765.53	R83.21.89	R84.094.47	50.00%	R81.0771.54	R83.21.89	R84.2509.03
100.00%	R81.4331.07	R81.11.62	R82.072.69				
50.00%	R8980.38	R81.1005.46	R8980.37	50.00%	R8980.37	R81.1005.46	R82.2908.03

100.00%	R\$698.64	R\$1,023.01	R\$117.05	R\$41.64	R\$152.69	100.00%	R\$421.06	R\$186.96	R\$620.02
---------	-----------	-------------	-----------	----------	-----------	---------	-----------	-----------	-----------

100,00%	R\$16,72	R\$244,94	R\$261,66
100,00%		R\$90,00	R\$1.703,90
100,00%		R\$55,49	R\$507,51
			R\$663,00

[illegible]

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS
AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público o seguinte Aviso de Registro de Preços:
Ata nº 016/2022, referente ao Processo de Compra PROAD nº 20339/2021 (PROAD DERIVADO 10371/2022), Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 10.781.353/0001-20, para eventual prestação de serviço de transporte semestral de bens de consumo, local e intermunicipal, com respectiva carga e descarga. Data de assinatura: 20/05/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 189.964,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-precos>

Ata nº 017/2022, referente ao Processo de Compra PROAD nº 20339/2021 (PROAD DERIVADO 10370/2022), Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e 5 ESTRELAS SOLUTION EM TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ 11.292.432/0001-30, para eventual prestação de serviço de transporte de bens permanentes e de materiais, médio e grande porte, local e intermunicipal, com respectiva carga e descarga, incluindo mudanças. Data de assinatura: 20/05/2022. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.377.698,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <https://trt15.jus.br/transparencia/contas-publicas/atas-de-registro-de-precos>

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo 5203/2018. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo contratual de 31/05/2022 a 31/05/2023. Data da Assinatura: 17/05/2022. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de Carvalho Neto (p/Contratante) e o Sr. Marilson Oliveira Raposo (p/Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 20.215/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA., CNPJ nº 03.688.640/0001-24. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021. Objeto: I - alterar o prazo final da conclusão da execução dos serviços, de que trata o § 6º, da Cláusula 5ª, do contrato originário; II - reordenar e acrescentar serviços e materiais, conforme cronograma anexo; e III - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Fundamento legal: artigo 65, I, "a" e "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, nas cláusulas 5ª e 29 do contrato originário. Valor Global Estimado: R\$ 243.825,69. PTRES 168295. ND 3.3.90.39. 2022NE000264. Data da assinatura: 20.05.2022.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação nº 14/2022. Processo: 0001163-28.2022.4.01.8003. OBJETO: Contratação de 2 (dois) profissionais perito(s) médico(s), a fim de compor 01 (uma) Junta Médica Oficial. Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei n. 8666/93. Justificativa: Em razão do valor apresentado. Declaração de Dispensa: 19/5/2022. PABLO DA ROSA E SILVA ALVES. Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação em 20/5/2022. JUCÉLIO FLEURY NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 1.440,00. CONTRATADO: William Camilo Rodriguez Barrera, CPF: 526.966.002-44 e Pedro Artur Lobato Baptista CPF: 745.807.442-68.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 1327872022 . Objeto: Aquisição de café, fósforo e açúcar para a SSJ de Juazeiro-BA Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 18/05/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 19/05/2022. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro em Exercício. Valor Global: R\$ 6.012,00. CNPJ CONTRATADA : 04.802.745/0001-25 JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO DE JUAZEIRO.

(SIDECE - 20/05/2022) 090012-00001-2022NE090012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 3563122022 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de podas de árvores, com fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nas áreas externas do Fórum Arx da Costa Tourinho Seção Judiciária da Bahia, situado na 4ª Avenida do CAB, 425, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, sob o regime de execução global. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 19/05/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 19/05/2022. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro em Exercício. Valor Global: R\$ 15.770,00. CNPJ CONTRATADA : 08.047.230/0001-18 TOPEJ JARDINAGEM LTDA.

(SIDECE - 20/05/2022) 090012-00001-2022NE090012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 30/2022, para fornecimento de materiais elétricos, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022 e ao PAe nº 0002083-93.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 19/05/2022. Empresa vencedora: LOIDE L.S. ELÉTRICA LTDA - Grupo I - Itens 1 a 10, com valor total de R\$ 69.602,50 (sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 19 de maio de 2022.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO

Retificar a data do término de vigência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017, Processo nº 118031.2017.4.01.8006, cujo extrato foi publicado no DOU nº 82, de 03/05/2022, Seção 3, pág.169. Onde se lê: 18/08/2023, leia-se: 11/08/2023.

RETIFICAÇÃO

Retificar a data do término de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022, Processo nº 183-09.2021.4.01.8006, cujo extrato foi publicado no DOU nº 82, de 03/05/2022, Seção 3, pág.169. Onde se lê: 01/06/2023, leia-se: 11/06/2023.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 90004

Nº Processo: 47248220214018007. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para o prédio da Subseção Judiciária de Balsas/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 23/05/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90004-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIASGnet - 20/05/2022) 90004-00001-2022NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030/2022. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS EIRELI. OBJETO: Execução de reformas dos edifícios da JFMG em B.Hte, p/ abrigar a nova sede do TRF6. VALOR: total de R\$673.743,00. VIGÊNCIA: de 20/05/2022 a 04/10/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2022NE000586, emitida em 19/05/2022, Programa de Trabalho (PTRES 168361), natureza de despesa: 339039-16. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0046966-53.2021, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: em 20/05/2022 pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante e pelo Sr. Clayton Costa Lima, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017, de prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, mensageria e serviços administrativos para a Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: prorroga a vigência excepcionalmente até 31/10/2022; Exclui os custos com uniformes e equipamentos; novo valor mensal estimado de R\$ 12.835,92 a partir de 01/06/2022. BASE LEGAL: Processo SEI 0007717-37.2017.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 16/05/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 20/05/2022 pela Sra. Margarida Solange de Paula, pela Contratada, ambos por meio digital.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0000275-29.2022.4. , publicada no D.O.U de 09/05/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, visando aquisição futura e eventual material permanente - aparelhos de ar condicionado, fragmentadora de papel e Poltrona para a Seção Judiciária de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Edital. Novo Edital: 23/05/2022 das 08h00 às 15h00. Endereço: Av. Getulio Vargas, 3999 BOA VISTA - RREntrega das Propostas: a partir de 09/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO CARLOS COELHO FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 20/05/2022) 090039-00001-2022NE000080

